



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
ESCOLA DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA VIDA
MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE

A Participação das Crianças em Contexto de Promoção e Proteção: Uma Revisão Scoping

Dissertação de Mestrado apresentada a provas públicas para obtenção do grau de Mestre
em Psicologia Forense, orientada pela Professora Doutora Cláudia Camilo e Professora
Doutora Nadine Correia.

Raquel Batalha dos Reis

Lisboa, 2025



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA
ESCOLA DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA VIDA
MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE

A Participação das Crianças em Contexto de Promoção e Proteção: Uma Revisão Scoping **“VERSÃO FINAL”**

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona, Centro Universitário de Lisboa no dia 16/01/2025, perante o júri, nomeado pelo Despacho de Nomeação N° 1019/2024, de 04 de novembro de 2024, com a seguinte composição:

Presidente: Prof^a Doutora Carolina D’All Antónia da Motta;

Arguente: Prof^a Doutora Maria Manuela Calheiros (Faculdade de Psicologia – Universidade de Lisboa);

Orientador: Prof^a Doutora Cláudia Sofia Dinis Camilo.

Este trabalho também foi orientado por Prof^a Doutora Nadine Correia.

Raquel Batalha dos Reis

Lisboa, 2025

Resumo

O direito de participação da criança, apesar de consagrado na Convenção sobre os Direitos da Criança, é ainda pouco promovido, nomeadamente quando a criança é vítima de mau-trato e tem contacto com contextos de promoção e proteção. Apesar do desenvolvimento de políticas públicas que incentivam a participação da criança nestes contextos, os estudos apontam para diferentes resultados na concretização dessas práticas. O presente estudo teve como objetivo mapear a investigação desenvolvida acerca da participação das crianças nos contextos de promoção e proteção, analisando os vários níveis e dimensões de participação considerados. Tendo por base o PRISMA, foram incluídos 42 artigos, analisados através de uma abordagem dedutivo-indutiva. Os resultados indicam que os estudos foram maioritariamente conduzidos na Europa, utilizando uma abordagem qualitativa com diferentes informantes, e publicados na última década. Ao nível das experiências de participação, estas parecem ser mais restritivas do que promotoras, nas diferentes dimensões de participação (espaço, voz, audiência, influência) e nos diferentes níveis de participação (informar, ouvir, envolver). Relativamente às conceções, os resultados são menos diferenciadores emergindo tanto conceções promotoras como restritivas da participação. Emergiram ainda a necessidade de assegurar pré-requisitos para a participação, a existência de diferentes perspetivas sobre participação, de barreiras à participação, a importância do contexto, a existência de ausência ou reduzida participação, e são identificadas recomendações para a prática. Assim, é necessário fortalecer as políticas para assegurar que a voz das crianças seja efetivamente ouvida e considerada nas decisões, com efeitos específicos ao nível dos protocolos de atuação dos profissionais e das instituições.

Palavras-chave: *Participação da criança; Contextos de promoção e proteção; Mau-trato; Revisão scoping*

Abstract

Despite stated in the Convention on the Rights of the Child, the child's right to participate is still poorly promoted, particularly when the child is a victim of maltreatment and is involved in contexts of child protection. Regardless of the development of public policies encouraging children's participation in these contexts, studies point to different results in the fulfillment of these practices. The aim of this study was to map the research carried out on children's participation in child protection contexts, analyzing the different levels and dimensions of participation considered. Based on PRISMA, 42 articles were included and analyzed using a deductive-inductive approach. The results indicate that the studies were mostly conducted in Europe, using a qualitative approach with different informants, and published in the last decade. Regarding participation experiences, were found more experiences restricting than promoting children's participation, in the different dimensions of participation (space, voice, audience, influence) and in the different levels of participation (informing, listening, involving). In terms of conceptions, the results are less differentiated, with both conceptions promoting and restricting participation emerging in these dimensions. Also emerged the need to ensure prerequisites for participation, different perspectives on participation, barriers to participation, the importance of the context, the absence or reduced participation, and recommendations for practice are identified. It is therefore necessary to strengthen policies to ensure that children's voices are effectively heard and considered in decisions, with specific effects on the intervention protocols of professionals and institutions.

Keywords: *Child participation; Child protection contexts; Child maltreatment; Scoping review*

Índice

Introdução	6
Método	12
Critérios de Elegibilidade.....	12
Estratégia de Pesquisa e Seleção dos Estudos	12
Extração e Codificação de Dados	13
Resultados	15
Descritivos	15
Dimensões da Participação	15
<i>Espaço</i>	15
<i>Voz</i>	16
<i>Audiência</i>	17
<i>Influência</i>	18
Níveis de Participação.....	19
<i>Informar</i>	19
<i>Ouvir</i>	20
<i>Envolver</i>	21
Categorias emergentes dos dados	21
Discussão	26
Dados descritivos	26
Dimensões da participação.....	28
Níveis de participação	31
Categorias emergentes	33
Recomendações para a promoção da participação em contexto de proteção.....	36
Referências Bibliográficas.....	39

Introdução

O mau-trato na infância é considerado um fenómeno global e complexo, em que os direitos das crianças vítimas não são garantidos (Ferreira et al., 2019). O mau-trato é definido como “qualquer ato de comissão ou omissão por parte de um dos pais ou outro cuidador que resulte num dano, potencial dano ou ameaça de dano para uma criança”, sendo que o dano pode não ser intencional (Gilbert et al., 2009). Pode ser assim entendido como qualquer ação que prejudica o bem-estar psicológico e físico de uma criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder, e inclui todos os diferentes tipos de abuso (atos de comissão) e negligência (atos de omissão) (de Sousa et al., 2015; Gilbert et al., 2009). As consequências do mau-trato para as crianças têm sido largamente documentadas na literatura, com impactos negativos para o desenvolvimento da criança, para as famílias e sociedade (de Almeida et al., 2020; Gilbert et al., 2009; Messman-Moore & Bhuptani, 2017; Organização Mundial de Saúde, 2014).

Para além de ser um problema de saúde pública, a vitimação da criança¹ por mau-trato é também uma violação dos seus direitos (Reading et al., 2009). Em 1989, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) foi aprovada pela Organização das Nações Unidas e determinou três direitos fundamentais das crianças: o direito de provisão, o direito de proteção, e o direito de participação (Nações Unidas, 1989). O direito de provisão implica o reconhecimento dos direitos sociais da criança, tal como o direito de acesso à saúde, educação, entre outros. O direito de proteção diz respeito aos direitos relativos à proteção contra discriminação, abuso físico, abuso sexual, exploração, injustiça e conflito. Por último, o direito de participação inclui os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que abrangem o direito da criança em ser consultada e ouvida, ter acesso à informação, à liberdade de expressão e opinião e o direito de tomar decisões para seu benefício (Rosemberg & Mariano, 2010; Soares, 2005), podendo ser exercida em diversos contextos (e.g., familiar, social, escolar).

A promoção dos direitos das crianças ganha assim especial relevo quando estas se encontram numa situação de vulnerabilidade, como é o caso do mau-trato, e o foco da intervenção dos sistemas de proteção nos diferentes países tem sido, sobretudo, os direitos

¹ Importa mencionar que a referência ao termo “criança” ao longo deste trabalho engloba crianças e jovens com idades compreendidas entre os 0 e os 18 anos.

de proteção e provisão (e.g., Brown & Strydom, 2017; Kosher et al., 2020). Todavia, também o interesse e atenção da comunidade científica sobre o direito de participação infantil, nos diferentes sistemas de proteção, tem vindo a crescer (e.g., Kennan et al., 2019; Toros, 2021).

De acordo com o artigo 12.º da CDC:

“Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo as suas as opiniões devidamente tomadas em consideração, de acordo com a sua idade e maturidade. Para este fim, é assegurada à criança a oportunidade de ser ouvida, em todos os assuntos que lhes digam respeito, nomeadamente nos processos judiciais e administrativos, seja diretamente, seja através de representante ou de organismo adequado, segundo as modalidades previstas pelas regras de processo da legislação nacional.” (Nações Unidas., 1989, p. 13).

A literatura e investigação existentes sobre participação das crianças, em diferentes contextos, tem sugerido diversos benefícios, para diferentes intervenientes (Lundy, 2018; Sarmiento et al., 2017; Wyness, 2018). Especificamente, os estudos sobre a participação das crianças em contextos de promoção e proteção têm sugerido que esta comporta efeitos positivos nas crianças, proporcionando uma maior proteção contra futuras violações dos seus direitos, promovendo o desenvolvimento da sua autoestima e contribuindo para o seu bem-estar psicológico (Thomas & O’Kane, 1999; Lansdown, 2005; McLeod, 2007). A oportunidade de participarem leva ainda as crianças a melhor compreenderem os seus direitos, sentindo-se satisfeitas por fazerem parte da tomada de decisão (Bouma et al., 2018; Garcia-Quiroga & Agoglia, 2020). A participação, ao permitir que as crianças sejam tidas em conta na tomada de decisão, é ainda descrita como estando associada a uma menor probabilidade de sofrimento psicológico (García-Quiroga & Salvo Agoglia, 2020). Por outro lado, a ausência de participação pode fazer com que as crianças se sintam preocupadas, desamparadas e irritadas (García-Quiroga, 2023; Husby et al., 2018).

O conceito de participação tem recebido cada vez mais atenção e vários autores relacionam participação com diálogo. Por exemplo, Van Bijleveld et al. (2014) definiram a participação como um processo situacional e iterativo, no qual todos os intervenientes relevantes iniciam um diálogo mútuo. Da mesma forma, Lundy (2007) discutiu a participação em termos de promoção do diálogo entre diferentes partes interessadas e de influência na tomada de decisões. A participação das crianças é assim caracterizada como sendo um processo contínuo, que inclui a partilha de informações e o diálogo entre as crianças e os

adultos, assente no reconhecimento das suas perspetivas, de forma a serem reconhecidas nos processos de tomada de decisão, onde exercem um papel relevante (Wyness, 2018).

O facto de a CDC instituir que o direito de participação deve ser assegurado a todas as crianças “com capacidade de discernimento”, remete para a importância de avaliar a capacidade de a criança produzir e expressar a sua opinião de forma autónoma, tanto quanto possível. Deve, no entanto, presumir-se que a criança tem essa capacidade, não limitando, à partida, o reconhecimento do seu direito a participar. A CDC exige também que se tenha em consideração a idade e a maturidade da criança, não podendo a idade, só por si, limitar ou determinar o peso a atribuir às suas opiniões (Nações Unidas, 2009). Posto isto, deve existir um ajustamento às características das crianças e das suas necessidades – por exemplo, devem ser consideradas as diversas formas de expressão das crianças, por exemplo de forma oral, por desenhos, por gestos, entre outros. O direito de participação da criança concretiza-se não só na dimensão de “expressar livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem” (Nações Unidas, 1989, p.13), mas também no direito de ter acesso a todas as informações importantes.

Este direito à informação é fundamental, permitindo à criança expressar a sua opinião de forma fundamentada e esclarecida (Correia et al., 2019; Lansdown, 2011; Santa Casa Misericórdia Lisboa, 2021). Para além da CDC, a Recomendação do Conselho da Europa acerca da participação das crianças estabelece ainda um conjunto de princípios de base, sendo eles: (a) não existência de limite de idade para o direito da criança de expressar livremente as suas opiniões; (b) direito das crianças a serem ouvidos em todos os assuntos que os afetem, sendo as suas opiniões devidamente tidas em conta, de acordo com a sua idade e maturidade; (c) direito das crianças a participar, sem discriminação; (d) necessidade de considerar a noção da evolução das capacidades das crianças; (e) realização de esforços para permitir a participação das crianças com menos oportunidades, incluindo aqueles que são vulneráveis ou afetados pela discriminação, incluindo discriminação múltipla; (f) responsabilidade de pais e cuidadores pela educação e pelo desenvolvimento da criança e o seu papel fundamental na afirmação e na promoção do direito à participação, desde o nascimento; (g) fornecimento de todas as informações relevantes às crianças, e de apoio adequado para a autorrepresentação, adequado à sua idade e circunstâncias; e (h) proteção de danos a todas as

crianças que exercem o seu direito de expressar livremente as suas opiniões (Conselho da Europa, 2012).

Em 2007, Lundy apresenta um modelo na tentativa de operacionalizar o artigo 12º da CDC. A autora defende que este é um direito das crianças, mas caracteriza este direito como sendo complexo e multifacetado, pois não consiste apenas em dar às crianças a oportunidade de expressarem as suas opiniões, sem realmente as ouvir e lhes dar a devida importância, nas suas contribuições. O modelo propõe, assim, quatro dimensões relacionadas entre si, essenciais para a promoção do direito de participação das crianças: Espaço, Voz, Audiência e Influência (Lundy, 2007). A primeira dimensão refere-se à importância de dar oportunidade às crianças para se expressarem, num espaço onde se sintam seguras e que as encoraje para a partilha de opiniões, ideias, perspetivas, interesses e necessidades. Assim, deve ser construído um espaço sensível, caloroso, inclusivo, seguro e confortável, para que todas as crianças se sintam confortáveis para participar ou expressar as suas ideias, ou seja, um espaço onde estas se possam expressar e onde sejam respeitadas. A dimensão “Voz” consiste na promoção e expressão das vozes das crianças, que facilite a manifestação das suas ideias, necessidades, opiniões. Esta dimensão assenta no fornecimento de informação relevante às crianças, que facilite a manifestação da sua opinião, ideias e necessidades, e lhes permita formular as suas perspetivas. É ainda crucial que adultos com poder de decisão estejam disponíveis e interessados em ouvir as crianças, visto que se podem expressar de múltiplas maneiras. Assim, existe também a dimensão de “Audiência”, que garante que a opinião da criança é ouvida e transmitida a alguém ou a algum organismo responsável para a ouvir e que esteja envolvido no processo de tomada de decisão. Desta forma, é ainda necessário que os adultos sejam identificados pelas crianças e que estas saibam a quem se podem dirigir e que saibam que esta pessoa/organismo tem poder de a ouvir e de tomar decisões, ou que possa transmiti-las a quem as tome. Por fim, a quarta dimensão corresponde à “Influência”, que consiste em considerar a opinião ou perspetiva da criança, durante o processo de decisão, e colocá-la em prática sempre que apropriado, fornecendo informação/*feedback* à criança sobre o curso das decisões tomadas. A informação é fundamental para a participação, sendo que a criança tem de receber informação quer para poder participar, quer para saber se as suas ideias/perspetivas foram tidas em conta, permitindo-lhe compreender as decisões tomadas (Lundy, 2007).

Para além destas diferentes dimensões, existem também diferentes níveis de participação da criança. Esta ideia foi inicialmente proposta por Hart (1992), que sugeriu uma escada hierárquica da participação infantil, descrevendo desde níveis de não-participação, a níveis referentes a ouvir a criança, dar-lhe a oportunidade de influenciar na tomada de decisões e assumir a iniciativa. O comentário nº12 da CDC (2009) acrescenta ainda uma dimensão importante: informar as crianças. Mais recentemente, uma análise aprofundada acerca das experiências das crianças envolvidas no sistema de promoção e proteção permitiu a operacionalização de três níveis, necessários a uma participação significativa: informar, ouvir e envolver (Bouma et al., 2018). “Informar” as crianças é definido como um pré-requisito para a participação (Križ & Skivenes, 2017), segundo o qual as crianças devem ser informadas sobre o seu direito de participar, sendo importante que a criança conheça, por exemplo, as razões que motivaram o processo de promoção e proteção (Cossar et al., 2016). Por um lado, as crianças precisam de informações sobre as possibilidades de participação, o foco da participação e o potencial impacto e consequências. Por outro lado, devem ser-lhe fornecidas informações sobre a decisão tomada, o que esta decisão significa para a criança e como a sua perspetiva foi tida em conta na tomada de decisão (Cossar et al., 2016; Van Bijleveld et al., 2014). “Ouvir” as crianças, por seu turno, consiste no encorajamento dado às crianças para que se expressem, partindo do pressuposto de que as crianças podem fornecer informações relevantes para as decisões a serem tomadas (Van Bijleveld et al., 2015). Para garantir que as crianças possam realmente expressar livremente os seus pontos de vista, é importante existirem momentos em que os profissionais estão a sós com a criança, e lhes demonstram interesse e flexibilidade em comunicar com elas (Cossar et al., 2016). Por último, para “envolver” as crianças nos processos de tomada de decisão, as suas perspetivas devem ser consideradas. Assim, é necessário ouvir previamente as suas opiniões e pontos de vista e discutir com elas a decisão e o processo de tomada de decisão (Cossar et al., 2016; Van Bijleveld et al., 2014).

Especificamente, nos contextos de promoção e proteção, é reconhecida a necessidade premente da participação da criança nas tomadas de decisão, atendendo aos seus benefícios (Crowley et al., 2021). No entanto, nos diferentes países e respetivos sistemas de proteção, de um modo geral, ainda escasseiam os esforços para que a participação ocorra (e.g., Van Bijleveld et al., 2013). São vários os motivos apontados para a reduzida participação neste

contexto, como por exemplo o facto de os espaços não serem adequados às crianças (Castro, 2020), os profissionais não estarem devidamente formados para implementarem procedimentos adequados, promotores da participação da criança (Van Bijleveld et al., 2013), ou as crianças terem medo de falar, por recearem consequências punitivas, ou danos emocionais (Jobe & Gorin, 2013; Zeijlmans et al., 2019). As crianças têm, inclusivamente, relatado poucas ou nenhuma oportunidade de participação, sentindo-se excluídas das decisões tomadas, e considerando que a informação que recebem é imprecisa, incompleta ou inexistente (Balsells et al., 2017; Cossar et al., 2016; Van Bijleveld et al., 2020). Também os profissionais consideram que a participação das crianças nos seus processos de promoção e proteção é limitada, apesar de relevante (Križ & Marit Skivenes, 2017). Ainda assim, alguns estudos têm identificado facilitadores à participação das crianças nos sistemas de promoção e proteção, nomeadamente as crianças ocuparem uma posição central no processo de tomada de decisão, ou a importância da criação de uma relação com os profissionais baseada na confiança e na comunicação (Skauge et al., 2021; Toros, 2021; Van Bijleveld et al., 2013).

Tendo em conta que existem diferentes tipos de participação, em diferentes fases do processo e do sistema de promoção e proteção, bem como diferentes perspetivas (quer das crianças, quer dos profissionais) acerca da participação das crianças neste sistema, e que a participação pode assumir diferentes formas, consoante a idade da criança e o seu nível de desenvolvimento, torna-se imperativo mapear a investigação realizada até à data sobre a participação das crianças nos processos de promoção e proteção. Assim, através de uma revisão *scoping*, este trabalho tem por objetivo mapear os estudos desenvolvidos sobre este tópico, neste contexto específico, em diferentes países, analisando os vários níveis e dimensões de participação considerados.

Método

Critérios de Elegibilidade

Para definir a questão de investigação, foi utilizada a ferramenta SPIDER (amostra, fenómeno de interesse, desenho, avaliação e tipo de pesquisa), permitindo estabelecer um conjunto de critérios de inclusão e exclusão (Colquhoun et al., 2014). Assim, estudos que cumprissem os seguintes critérios de inclusão foram considerados para esta revisão: (a) *Amostra* - crianças, familiares e profissionais envolvidos no sistema de proteção e documentos, de diferentes países; (b) *Fenómeno de interesse* - a participação da criança-vítima nos sistemas de promoção e proteção, e práticas profissionais específicas, ou experiências de participação; (c) *Desenho* - artigos empíricos com foco nas perspetivas dos profissionais, familiares e crianças sobre a participação das crianças-vítimas de mau-trato nos sistemas de promoção e proteção; (d) *Avaliação* - perspetivas sobre a participação, nomeadamente sobre as ideias acerca da participação nestes contextos e das próprias experiências de participação das crianças nos diferentes níveis do sistema de promoção e proteção; (e) Tipo de investigação - estudos qualitativos ou quantitativos.

Estratégia de Pesquisa e Seleção dos Estudos

Relativamente à seleção de estudos, foi realizada uma pesquisa eletrónica nas bases de dados *APA PsycInfo*, *Academic Search Complete*, e *Web of Science*, sendo que foram incluídos os artigos analisados por pares, redigidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Não foi utilizado qualquer filtro relativamente ao ano de inclusão dos estudos. A equação de pesquisa definida permitiu a combinação dos termos de pesquisa de dois grupos de palavras-chave: (a) *child* participation OR participation right OR child* voice* OR child* audience*; e (b) *child protection agenc* OR child maltreatment OR child protection system*. Para a seleção dos estudos foram seguidas as orientações do PRISMA (Page et al., 2021), e a Figura 1 sintetiza o processo de seleção. Dos 3157 artigos inicialmente encontrados, foram eliminados 925 artigos que se encontravam duplicados, tendo sido triados posteriormente 2232 manuscritos. Destes, foram selecionados para leitura integral 158, e incluídos na revisão 42 artigos. Na fase de triagem dos títulos e dos resumos dos artigos, o acordo inter-juízes de 20% dos artigos foi realizado por outro elemento da equipa de forma

independente, tendo sido obtido 92% de acordo. As discordâncias foram resolvidas por um terceiro elemento da equipa.

Extração e Codificação de Dados

Para a extração de dados foi utilizado um formulário em *Excel*, no qual foram categorizadas as seguintes informações: país de recolha de dados, o momento de participação, amostra, tipo de estudo (quantitativo, qualitativo ou misto), instrumento, nível de participação (documentos, experiências e ideias), informante (crianças, profissionais, famílias, pais, documentos e futuros profissionais), a dimensão de participação de acordo com Lundy et al. (2007; espaço/voz/audiência/influência) o nível de participação de acordo com Bouma et al. (2018; informar/ouvir/envolver). Para a codificação dos resultados dos estudos foi utilizado um método dedutivo-indutivo, sendo que os dados foram categorizados de acordo com os níveis (Bouma et al., 2018) e dimensões (Lundy et al., 2007) da participação, ou agrupados em categorias emergentes dos dados.

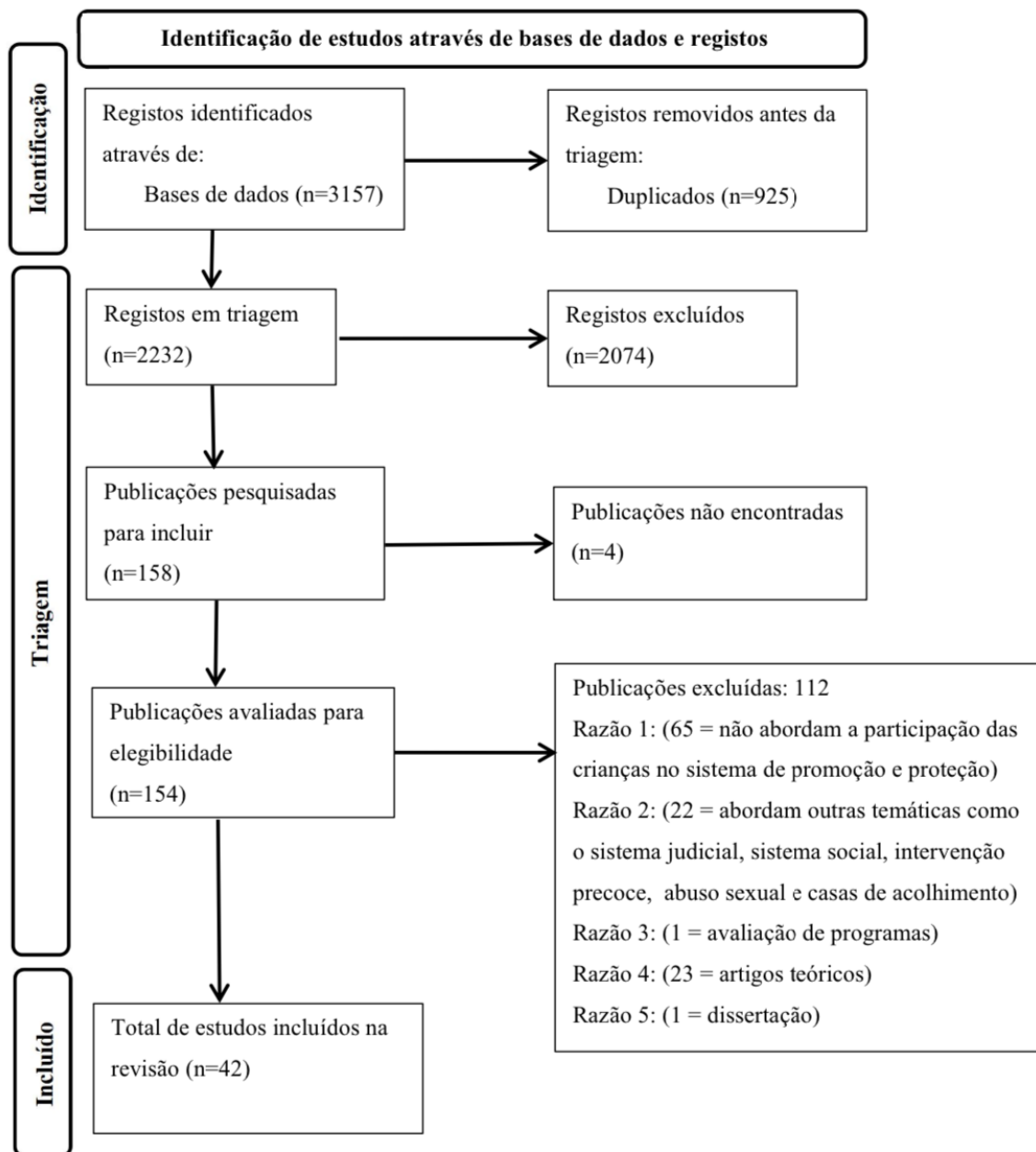


Figura 1. Diagrama de fluxo baseado no PRISMA (Page et al., 2020).

Resultados

Descritivos

Os 42 artigos incluídos nesta revisão *scoping* são na sua maioria qualitativos ($k=32$), existindo em menor número estudos quantitativos ($k=8$) e mistos ($k=2$). A maioria dos estudos foi conduzida em países da Europa ($k=29$), seguido da Austrália ($k=3$); Chile ($k=3$); Gana ($k=2$), e estudos únicos foram realizados no Canadá ($k=1$) e em Israel ($k=1$). Por fim, houve estudos conduzidos em diferentes países ($k=3$). Os estudos foram publicados entre 2002 e 2023, embora a maioria tenha sido publicada após 2013 ($k=39$).

Importa mencionar que os informantes dos estudos incluídos foram agrupados em crianças ($k=22$), profissionais ($k=21$), documentos ($k=6$), e famílias ($k=3$). Quanto às fases em que ocorreu a participação das crianças, a maioria foi em contexto de gestão de processo de promoção e proteção ($k=27$); seguido do acolhimento ($k=5$); tomada de decisão ($k=3$); conferências de proteção das crianças ($k=2$); audição ($k=2$); entrevistas de perícia forense ($k=1$); procedimentos judiciais ($k=1$) e processos-crime de mau-trato ($k=1$). Os estudos incluídos acederam maioritariamente a experiências de participação ($k=27$) envolvendo, por exemplo, informação e audição das crianças, seguindo-se estudos sobre ideias acerca da participação das crianças ($k=14$), envolvendo conceções e expectativas.

No que respeita aos métodos, a participação das crianças foi analisada principalmente através de entrevistas semi-estruturadas ($k=24$), seguindo-se o recurso à análise de documentos legais e organizacionais ($k=3$), medidas de autorrelato ($k=8$), dos quais 4 foram preenchidos online como *Child Welfare Attitudes Questionnaire*, *Children's Court Questionnaire*, ou o *Meaningful Participation Assessment Tool*, e consulta de processos ($k=3$). Estudos únicos analisaram a participação através de grupos focais ($k=1$), análise de processos ($k=1$) e da metodologia Q-sort ($k=1$).

Dimensões da Participação

Espaço

A dimensão “espaço”, proposta por Lundy (2007), foi referida em catorze estudos (33%). Destes, três (7%) remeteram para conceções promotoras de um “espaço” participativo

e para aspetos importantes a que os profissionais podem atender (e.g., existência de espaços separados para as crianças, para que se sintam confortáveis para partilhar as suas perspetivas, livres de pressões dos adultos e assegurando a sua privacidade, evitando que se sintam intimidadas) (Cudjoe et al., 2020), mas também fatores e condições relacionados com o estabelecimento de relações (e.g., vontade da criança de participar e colaborar dependente da relação estabelecida e da confiança que a criança deposita, por exemplo, no assistente social) (Toros & Falch-Eriksen, 2021). Por outro lado, um estudo (2%) expôs concepções dos profissionais que referem restrições à participação da criança nesta dimensão, dado que a lei australiana obriga os profissionais a reunirem-se com as crianças, mas nem todos o fazem, e nem todos consideram ser necessário (Woodman et al., 2023).

Quanto às experiências, seis estudos (14%) sugeriram experiências promotoras da dimensão “espaço”, salientando a importância de a criança estabelecer uma relação positiva com profissionais acessíveis e confiáveis, tais como advogados e assistentes sociais, para que possa ter acesso a experiências de participação (Križ & Roundtree-Swain, 2017). Os estudos salientam também a importância de conhecer a criança, estabelecer uma relação e compreender a sua voz, através de relações que se modelam e permitem a criação de um espaço positivo em que há respeito e a criança se sente confortável para participar (Williams & Parry, 2023). No entanto, cinco estudos (12%) referiram experiências que restringem a participação da criança na dimensão de “espaço”, nomeadamente as audiências virtuais, que se podem tornar impessoais e são consideradas meios menos aceitáveis para uma audiência (Porter et al., 2021), mas também locais que não são amigos das crianças, por serem intimidantes tanto para crianças, como para os adultos (Sanders & Mace, 2006).

Voz

A dimensão “voz”, proposta por Lundy (2007), foi referida em trinta estudos (71%), dos quais sete (17%) mencionaram concepções referentes à promoção desta dimensão da participação, focando a importância de compreender a experiência, as necessidades e os receios da criança (Toros & Falch-Eriksen, 2021), e de pedir a opinião da criança para tomar decisões com base no seu interesse superior, aspeto este reconhecido como uma parte importante do processo de gestão do caso (Block et al., 2010). Por outro lado, oito estudos (19%) sugeriram concepções que remetem para a restrição da participação da criança nesta dimensão, relacionadas com o *background* da criança e o seu contexto socioeconómico (e.g.,

vários profissionais salientam os desafios associados ao trabalho com famílias de *backgrounds* e níveis sociodemográficos distintos, embora alguns vejam as crianças de contextos minoritários como menos ouvidas e outros considerem mais desafiante o trabalho com crianças oriundas de famílias de contextos socioeconómicos mais elevados) (Jensen, 2020), com a idade (e.g., quanto mais novas as crianças, mais complexos os procedimentos de audição; maior valorização do relato dos adolescentes, que têm mais capacidades de expressão e maior objetividade no discurso, mas também mais comportamentos de oposição e maior resistência), a capacidade verbal (e.g., fundamental para a participação mas nem sempre presente, sendo referida a possibilidade de fazer observação para considerar a linguagem não-verbal) e outras características da criança (e.g., timidez, incapacidades, que podem levar à necessidade de se adotarem outras metodologias para se ouvir a criança, considerando o seu contexto e as suas características individuais) (Jensen, 2020).

Quanto às experiências, onze estudos (26%) mencionaram experiências promotoras da dimensão “voz”, em que as crianças relataram que foram ouvidas, pelos profissionais, sobre a sua perspetiva, acerca do caso (e.g., dando o seu testemunho sobre os eventos, embora estas perspetivas possam ser, muitas vezes, influenciadas pelos próprios pais) (Cudjoe et al., 2020) e indicaram que é importante, para si, participar na troca de informações e ter controlo sobre o seu processo (Vaga & Kutsar, 2022). No entanto, quinze estudos (35%) referiram experiências que, na perspetiva dos profissionais, restringem a participação da criança nesta dimensão, na medida em que a perspetiva e a voz da criança não são minimamente levadas em consideração, por ser a voz dos pais mais dominante nos processos de intervenção, ou situações em que as crianças são ouvidas apenas no momento da avaliação (Eidukevičiūtė et al., 2021). Já as crianças, consideram que as suas opiniões foram levadas mais a sério ou que puderam participar em mais decisões a partir dos 14 anos, uma vez que antes sentiam que participavam, mas não tinham nada a dizer, ou não eram consideradas (Križ & Roundtree-Swain, 2017).

Audiência

A dimensão “audiência”, proposta por Lundy (2007), foi referida em oito estudos (19%), dos quais apenas um (2%) referiu conceções promotoras de “audiência”, mencionando a importância de garantir que as opiniões das crianças sejam ouvidas e

consideradas nas decisões judiciais que afetam as suas vidas e destacando práticas e políticas que incentivam a participação ativa das crianças (e.g., implementação de procedimentos que assegurem que as crianças possam expressar as suas perspetivas de forma segura e eficaz, levando à tomada de decisões justas e adaptadas às suas necessidades) (García Quiroga et al., 2023).

Quanto às experiências, um estudo (2%) referiu experiências promotoras da dimensão “audiência” da criança, tendo emergido de entrevistas com profissionais a importância da confiança, competência e conhecimento dos profissionais para reservar tempo para ouvir a criança e com ela construir relações respeitadoras, que servirão de base à participação (Michail et al., 2023). No entanto, quatro estudos (10%) expuseram experiências que restringem a participação da criança na dimensão de “audiência”, sendo que a maioria das crianças indicou que o profissional as informou, mas que houve pouca compreensão do processo e falta de clareza sobre quem estava envolvido e quais as suas funções (Bell, 2002) e reportaram a existência de um contacto mínimo com os profissionais (Cossar et al., 2016).

Influência

A dimensão “influência”, proposta por Lundy (2007), foi referida em treze estudos (31%), dos quais apenas um (2%) referenciou conceções promotoras de “influência”, referindo que quando os desejos da criança não podem ser satisfeitos, é importante que sejam ouvidos, validados, que as suas opiniões sejam documentadas e que seja explicado o motivo de uma decisão diferente (Woodman et al., 2023). Por outro lado, cinco estudos (12%) referiram conceções relacionadas com a restrição da participação da criança nesta dimensão, salientando que ouvir é importante, mas que nem sempre se tem em conta a opinião da criança (Toros & Falch-Eriksen, 2021) e sugerindo que o sistema de justiça penal tem diversas exigências que são necessárias cumprir para que os testemunhos das crianças sejam tomados em consideração, exigindo procedimentos que muitas vezes excedem, as capacidades das crianças (Katz & Kosher, 2020).

Quanto às experiências, quatro estudos (10%) relataram experiências promotoras da dimensão “influência”, referindo a importância de fornecer *feedback* passível de ser compreendido pela criança (e.g., escrever notas no processo como carta para a criança, uma prática com benefícios também para os serviços) (Woodman et al., 2023) e assegurando que

as descrições positivas dos profissionais são associadas a momentos em que a criança sentiu que podia influenciar a sua situação e que tinha controlo sobre o processo de proteção (Vaga & Kutsar, 2022). No entanto, sete estudos (17%) expuseram experiências relacionadas com a restrição da participação nesta dimensão, sendo que as crianças partilharam uma visão semelhante aos profissionais sobre a necessidade do seu envolvimento nos processos de proteção, expressando um forte sentimento de que tinham o direito de serem incluídos, uma vez que as discussões são sobre si e as decisões impactam diretamente as suas vidas (Race & Frost, 2022) e as crianças reportaram experiências de contacto mínimo com os profissionais (Cossar et al., 2016).

Níveis de Participação

Informar

Os estudos incluídos ($k=24$; 57%) identificaram concepções e experiências relativas a informar a criança em contexto de proteção, tanto promotoras, como restritivas deste nível de participação. Especificamente, alguns dos estudos ($k=7$; 16%) referiram concepções, tanto de crianças como de profissionais, sobre a importância de “informar” a criança, de forma clara, sobre o papel do profissional, que dá apoio, segurança e garante que as crianças são informadas e compreendem as implicações das decisões, ajudando-as a compreender a decisão final (Woodman et al., 2023). Estes estudos indicaram também o reconhecimento do direito da criança a ser informada, mesmo que não seja envolvida no processo de decisão (Toros & Falch-Eriksen, 2021). Por outro lado, cinco estudos (11%) sugeriram concepções que remetem para a restrição da participação a este nível, no sentido de os profissionais quererem evitar que a criança lide com informação complicada (Toros & Falch-Eriksen, 2021), nomeadamente com crianças mais novas (Toros & Falch-Eriksen, 2021), existindo desacordo entre os profissionais relativamente a permitir que as crianças tomem as suas próprias decisões e leiam os processos (Roig et al., 2022).

Quanto às experiências, alguns estudos ($k=9$; 21%) referiram experiências promotoras do nível de participação “informar” a criança, envolvendo a partilha de informações e conteúdos do processo de promoção e proteção com a criança, e especificamente informação relacionada com a decisão tomada (Middel et al., 2021), mas

também informação sobre o plano de intervenção, ainda que seja mais referido no caso de crianças mais velhas (Cossar et al., 2016). Todavia, mais uma vez houve estudos ($k=15$; 35%) que referiram experiências que restringem a participação da criança neste nível “informar”, como por exemplo as crianças não serem devidamente informadas sobre todas as fases do processo, devido ao facto de os profissionais considerarem que já tinham demasiada informação sobre o que estava a acontecer (Race & Frost, 2022), ou por não lhes serem explicados os processos, ou o que é, simplesmente, um processo de promoção e proteção (Jobe & Gorin, 2013).

Ouvir

O nível de participação “ouvir”, proposto por Bouma et al. (2018), foi identificado em 24 estudos (57%). Especificamente, 5 estudos (11%) referiram conceções promotoras do nível “ouvir” a criança, relativas por exemplo à importância de ser pedida a opinião da criança, uma componente essencial no âmbito da sua proteção (Toros & Falch-Eriksen, 2021), e envolvendo a ideia de que todos os profissionais, de uma forma geral, reconhecem a importância de dar à criança oportunidade para contribuir no seu processo de promoção e proteção (Jensen, 2020). Por outro lado, alguns estudos ($k=7$, 16%) referiram conceções restritivas da participação da criança neste nível, apontando restrições relacionadas com o *background* da criança ou o seu contexto socioeconómico (Roig et al., 2022), ou ainda o foco em modelos de intervenção centrados no adulto, ou que tratam as crianças como adultos, sem ter em consideração a sua idade, nível de desenvolvimento, ou características específicas (Woodman et al., 2023).

Quanto às experiências, oito estudos (19%) referiram experiências promotoras do nível “ouvir” a criança, permitindo por exemplo que as crianças sejam ouvidas pelos profissionais, partilhem a sua perspetiva acerca do caso e o seu testemunho sobre os eventos, ainda que estes, por vezes, possam ser influenciados pelos próprios pais (Cudjoe et al., 2020); ainda assim, os profissionais, de uma forma geral, parecem considerar essencial dar à criança oportunidade de contribuir (Jensen, 2020). No entanto, onze estudos (26%) referiram experiências que restringem a participação da criança neste nível, com os profissionais a indicarem que em decisões de acolhimento, as crianças não são, muitas vezes, questionadas sobre o que pensam, sobre a situação e sobre a decisão tomada (Burgund & Zegarac, 2016)

e com relatos, das crianças, a referirem sentir que os profissionais não acreditam no que estas dizem (Damiani-Taraba et al., 2018).

Envolver

O nível “envolver” proposto por Bouma et al. (2018) foi referido em vinte e quatro estudos (57%), dos quais três (7%) envolveram conceções promotoras do envolvimento das crianças, sugerindo que o autorrelato das crianças é fundamental, na medida em que fornece nova informação, permite confirmar informação prévia, ou dá a conhecer as perspetivas das crianças sobre o caso, permitindo considerá-las no momento da tomada de decisão (Roig et al., 2022). Estas conceções consideram também a consulta das crianças importante em todas as fases do processo e propõem a revisão das suas preferências ao longo do tempo, ao invés de se ouvir a criança apenas uma vez e utilizar a informação recebida como ponto de referência a considerar, numa fase posterior (Woodman et al., 2023). Por outro lado, alguns estudos referiram conceções restritivas da participação da criança a este nível ($k=6$, 14%), nomeadamente a ideia de que os adultos sabem o que é o melhor para a criança, não sendo necessário envolvê-la na tomada de decisão (Toros et al., 2013), ou a ideia de que a criança não compreende as consequências das situações em que está inserida e, por isso, a sua opinião não deve ser tida em consideração (Toros & Falch-Eriksen, 2021).

Quanto às experiências, oito estudos (19%) referiram situações promotoras do envolvimento da criança, com as crianças a reportarem que tiveram a oportunidade de participar no processo, sentindo-se confiantes de que suas opiniões eram ouvidas (Bell, 2002; Shuttleworth, 2023). No entanto, quinze estudos (35%) indicaram experiências que restringem a participação da criança neste nível, sugerindo que as crianças não se sentem suficientemente envolvidas nas decisões que lhes dizem respeito (e.g., decisão sobre o acolhimento) (Burgund & Zegarac, 2016; Damiani-Taraba et al., 2018) e que os sistemas, tal como o sistema de justiça penal, apresentam demasiadas exigências para que os testemunhos das crianças possam ser efetivamente tidos em consideração, e procedimentos que excedem as capacidades de desenvolvimento das crianças (Katz & Kosher, 2020).

Categorias emergentes dos dados

O processo de análise indutivo permitiu identificar seis categorias que emergiram dos dados: *pré-requisitos para a participação, perspetivas sobre a participação, barreiras à*

participação, recomendações para a prática, abordagem ecológica da participação, e ausência de (ou reduzida) participação.

No que diz respeito aos *pré-requisitos para a participação das crianças* no sistema ($k=5$), os estudos salientaram condições necessárias à participação das crianças no sistema. Destaca-se a relevância dos valores dos profissionais favoráveis à participação, que são apontados como um importante pré-requisito para a promoção da participação da criança, neste contexto (Toros & Falch-Eriksen, 2021). É ainda referida que a participação deve constar enquanto requisito na legislação, nomeadamente nas leis de proteção da criança (Toros & Falch-Eriksen, 2021).

Relativamente às *perspetivas sobre a participação* ($k=9$), os estudos referiram princípios da participação, definições de participação, critérios de qualidade para a participação das crianças e ainda a participação enquanto critério para a qualidade destes contextos. Quanto aos princípios da participação, temos a visão das crianças enquanto especialistas, segundo uma perspetiva centrada na criança; a criança vista como um parceiro igual, permitindo a existência de influências bidirecionais; a importância de ouvir os interesses, as vontades e as necessidades das crianças, para atuar de acordo com o seu superior interesse (Toros & Falch-Eriksen, 2021), e o empoderamento das crianças, baseado na ideia de que as crianças, especialmente as mais velhas, possuem a capacidade de refletir e desenvolver uma opinião (Križ & Roundtree-Swain, 2017). Relativamente às definições, foram sugeridas algumas definições das dimensões de participação significativa, como informar as crianças com uma maior frequência e salientando a importância de ouvi-las, de forma que as crianças sejam consideradas e assim estejam mais envolvidas nos processos (Roig et al., 2022). Outro exemplo é a ideia de que a participação das crianças desempenha um papel fundamental no bem-estar das crianças e adolescentes e no processo de construção da sua identidade, sendo que as crianças e adolescentes que têm a oportunidade de participar sentem-se mais importantes, e apresentam maiores níveis de pertença e autoestima, contribuindo para o seu empoderamento e considerando-os sujeitos ativos e com agência (Križ & Roundtree-Swain, 2017; Roig et al., 2022; Van Biljeveld et al., 2019). Em relação aos critérios de qualidade para a participação, os profissionais destacaram que ouvir as crianças de forma sensível, utilizando técnicas de escuta ativa, constitui um critério fundamental para compreender as suas perspetivas e necessidades, assim como garantir que

as crianças se sentem seguras, de modo a assegurar que a sua participação ocorre de forma confortável (Woodman et al., 2023). Outro critério considerado de qualidade diz respeito às competências dos profissionais (responsivos, diretos, informativos, competentes, capacitados para ajudar as crianças) e da relação estabelecida, sendo que o mesmo se aplica à qualidade das representações legais (Križ & Roundtree-Swain, 2017). Para além disso, foram identificadas diversas conceções nos documentos, tais como, a conceção da criança como especialista, numa perspetiva centrada na criança, ou a criança como sendo um parceiro igual (influências bidirecionais), sendo importante ouvir os seus interesses, vontades, necessidades, para que se possa atuar de acordo com o seu superior interesse (Toros & Falch-Eriksen, 2021). Ainda, os profissionais referiram considerar que a forma adequada para a participação das crianças consiste na compreensão de que as crianças devem receber não apenas apoio, mas um suporte efetivo, ou seja, é necessário garantir que as crianças não só recebem informações e apoio emocional, mas que o processo de participação é realmente acessível e adaptado às suas necessidades, traduzindo-se em práticas e estratégias concretas que garantem uma participação significativa (Porter et al., 2021).

No que diz respeito às *barreiras à participação das crianças* ($k=19$), foram diversas as barreiras mencionadas, sendo estas: as relações de poder desiguais que reduzem a possibilidade de partilhar o poder e de envolver a criança no processo (Katz & Kosher 2020); o reduzido número de crianças presentes nas conferências; a ausência de contextos e procedimentos de proteção das crianças, não favoráveis à participação da criança, uma vez que não estão centrados na criança; a dificuldade em assegurar a participação e expressão das crianças, devido a diversos fatores referidos, como a idade, a capacidade de compreensão, ou outras condições relacionadas com a existência de deficiência e/ou estado emocional (Vaga & Kutsar, 2022); a necessidade de promover competências dos profissionais para falar e ouvir as crianças (i.e., capacitação dos profissionais); condicionantes relacionadas com o tempo limitado (e.g., para realizar entrevistas) e elevada rotação do pessoal (Sanders & Mace, 2006), ou a falta de infraestruturas adequadas; obstáculos ao nível da família (e.g., obstáculos à recolha de informação com a criança, por temer que influencie as decisões no processo ou que comprometa o seu bem-estar; contaminação do discurso da criança em função dos interesses dos adultos) (García Quiroga et al., 2023), e ainda uma visão predominante da

criança enquanto sujeito que precisa de proteção (não como sujeito ativo, com direito a participar) (Eidukevičiūtė et al., 2021).

Quanto às *recomendações para a prática* ($k=8$), foram feitas diversas sugestões para que exista uma melhor ou mais eficaz participação das crianças. Por exemplo, a necessidade de formação dos profissionais (e.g., conteúdos relacionados com desenvolvimento infantil, comunicação com crianças, desenvolvimento de relações positivas), a existência de financiamento adequado (e.g., para deslocações dos profissionais/famílias) (Woodman et al., 2023); a existência de uma equipa responsável alinhada em torno da participação da criança, em que todos os profissionais possam assegurar condições indispensáveis à sua promoção (e.g., foco nas competências e perspetivas das crianças; estabelecimento de relações de confiança; importância da participação das crianças nas diferentes fases do processo; desenvolvimento de competências de comunicação; fornecimento de todas as informações necessárias às crianças, para a participação) (Sæbjørnsen & Willumsen, 2017).

Já a *abordagem ecológica da participação*, nos estudos foram encontrados elementos relacionados com a importância do contexto, os diferentes sistemas que influenciam a criança, ou as suas características ($k=7$). Um exemplo de como o contexto pode oferecer suporte, tem a ver com a existência de elementos (e.g., espaços seguros e adaptados, brinquedos, materiais *child-friendly*) que podem ajudar a envolver mais ativamente as crianças nas decisões relacionadas com a sua proteção, garantindo que o foco esteja nelas e que o processo seja acessível a todas as crianças (Toros & Lehtme, 2021). Relacionado com cronosistema e o fator tempo foi referida a necessidade de os procedimentos judiciais serem conduzidos, por exemplo, em prazos sensíveis à criança (Berrick et al., 2018). Os estudos apontam ainda para aspetos relacionados com as características das crianças, como a idade, sugerindo que crianças mais velhas parecem ter maior probabilidade de participar, ou com a pertença a grupos minoritários, referindo o facto de crianças de *backgrounds* minoritários poderem ter condicionadas as suas experiências de participação (Gresdahl et al., 2023).

Quanto à *ausência de (ou reduzida) participação* ($k=4$), alguns estudos sugeriram que existe um envolvimento insuficiente ou limitado das crianças nos processos e que existe a necessidade de assegurar um envolvimento significativo das crianças, para assegurar o seu desenvolvimento positivo (Burgund & Zegarac, 2016). Um estudo indicou a ausência de

registo de participação das crianças (39% casos) e aponta para um envolvimento insuficiente de crianças em casos de emergência (Gresdahl et al., 2023).

Discussão

O presente estudo teve como objetivo principal mapear os estudos desenvolvidos acerca da participação das crianças, nos sistemas de promoção e proteção. Este objetivo proveio, por um lado, da existência de diferentes tipos de participação, em distintas fases do processo e de existirem diferentes perspectivas acerca da participação das crianças no sistema, uma vez que esta pode ter diferentes formas. Serão, seguidamente, discutidos os resultados desta investigação, apresentadas recomendações para promover uma melhor participação das crianças e discutidas as implicações deste estudo, assim como sugestões para investigações futuras.

Dados descritivos

Os artigos incluídos nesta revisão são predominantemente qualitativos, sendo que a maioria foi conduzida na Europa. Em primeiro lugar, é relevante o facto de a maioria dos estudos serem de natureza qualitativa, o que indica um destaque na compreensão das experiências e perceções, nomeadamente das crianças e profissionais. A metodologia ser maioritariamente qualitativa vai de encontro com a tendência dos estudos acerca da participação das crianças, onde a investigação privilegia as suas vozes, uma vez que a participação das crianças é complexa e exige abordagens que captem as perspectivas e as suas experiências no sistema (Cossar et al., 2016; Thomas e O'Kane, 1999). Esta é considerada uma abordagem eficaz para a recolha de experiências e perceções das crianças e de profissionais envolvidos no sistema de promoção e proteção, e estudos como os de Cossar et al. (2016) e Skauge et al. (2021) corroboram a eficácia das metodologias qualitativas para que exista uma melhor compreensão da participação das crianças no sistema. O reduzido número de estudos com metodologias quantitativas e mistas aponta para uma necessidade de mais instrumentos validados que permitam estudar a participação das crianças e os diversos fatores que a influenciam (individuais, sociais, culturais e organizacionais), algo que no estudo realizado por Sinclair (2004) já tinha sido identificado como um desafio.

A distribuição geográfica dos estudos, com uma predominância na Europa, levanta questões importantes sobre as diferenças existentes, nos países, acerca do sistema de proteção. A Europa tem sido uma região pioneira na adoção de políticas dos direitos das

crianças, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Crianças de 1989, que enfatiza a importância de ouvir as crianças nas decisões que afetam as suas vidas (Lansdown, 2011). A literatura indica que os países europeus têm desenvolvido e implementado diretrizes mais robustas e que possuem recursos específicos para a participação das crianças, nos sistemas de promoção e proteção (Conselho da Europa, 2012; Lundy, 2007). O predomínio de estudos europeus sugere que a Europa é pioneira na implementação de práticas que envolvem a participação das crianças, motivados por estudos, políticas e recomendações de organizações internacionais. No entanto, a relativa escassez de estudos vindos de outras regiões, como a África e a América Latina, sugere que estas áreas podem ainda estar a desenvolver mecanismos para estudar e promover a participação das crianças no sistema, sendo que também existem barreiras culturais, estruturais e legais que dificultam a investigação e a implementação dessas práticas (Archard & Skivenes, 2009).

Outro aspeto relevante é a variedade dos informantes dos estudos, que inclui crianças, profissionais, documentos e famílias. Este equilíbrio entre as perspetivas das crianças e dos profissionais é fundamental, uma vez que permite uma visão mais completa do sistema, compreendendo tanto a visão dos profissionais que exercem nestes contextos, como a experiência das crianças envolvidas. Diversos autores defendem que os profissionais podem, muitas vezes, moldar as oportunidades e limitar a participação das crianças (Vis et al., 2022). A literatura realça que profissionais com formações, crenças e experiências diferentes podem influenciar a participação das crianças. Estudos como o de Cossar et al. (2016) indicam que as competências dos profissionais são essenciais para que exista uma eficácia na promoção da participação das crianças, mostrando a necessidade de formações específicas, para os profissionais que exercem as suas funções com as crianças em contexto de promoção e proteção.

No que diz respeito às fases em que ocorreu a participação das crianças, a predominância de estudos em processos de promoção e proteção reflete a importância de envolver as crianças nos momentos em que se tomam decisões sobre si (Winter, 2010). No entanto, as investigações nas fases de tomada de decisão, conferências de proteção ou audição, levantam preocupações sobre como, quando e que crianças são envolvidas em decisões mais formais ou judiciais e, segundo alguns estudos, a participação é ainda limitada (Thomas & O'Kane, 1999). O estudo de Skaug et al. (2021) destaca a necessidade de

aprofundar a participação das crianças, em todas as fases dos processos de promoção e proteção das crianças (desde a avaliação diagnóstica até à aplicação e monitorização da medida). Por exemplo, na sinalização e avaliação diagnóstica, a participação da criança pode envolver a oportunidade de se expressar, e a criança pode compartilhar percepções importantes que podem ajudar a entender o seu contexto. Pode, no entanto, haver um desequilíbrio, especialmente em contextos judiciais e de tomada de decisão, onde os procedimentos formais podem dificultar a participação (Gallagher et al., 2012).

O recurso frequente a entrevistas semi-estruturadas sugere o predomínio de abordagens qualitativas, que facilitam na obtenção de informações detalhadas acerca das experiências. Estudos que utilizaram o autorrelato destacam a tentativa de quantificar as percepções de participação. O uso limitado de questionários e da análise de documentos sugere uma oportunidade para que sejam examinadas as práticas, de forma mais extensiva, como sugerido por Toros (2021).

A concentração de estudos publicados após 2013 pode estar relacionada com a crescente consciência global acerca da importância da participação das crianças, influenciada pelos avanços nas políticas internacionais dos direitos da criança. Lundy (2007) destaca que, nos últimos anos, tem havido uma maior pressão para que as vozes das crianças sejam integradas de forma significativa nos sistemas de proteção. Uma publicação de novos estudos nesta área após 2013 pode, assim, refletir uma resposta à necessidade crescente de investigar e documentar a participação das crianças em diferentes ambientes.

Dimensões da participação

Baseado no modelo de Lundy (2007), as quatro dimensões — espaço, voz, audiência e influência — revelam variações entre conceções promotoras e restritivas, bem como entre experiências que ampliam ou limitam a participação das crianças.

A dimensão “espaço” destaca-se como uma das mais presentes, refletindo a necessidade de garantir um ambiente adequado para a participação das crianças. Vários estudos identificaram a importância de um espaço físico e emocional acolhedor, no qual as crianças se sintam confortáveis para expressar as suas perspetivas (Cudjoe et al., 2020; Toros & Falch-Eriksen, 2021). A criação de um espaço que ajude na participação das crianças envolve tanto a infraestrutura, como as relações estabelecidas entre crianças e profissionais,

sublinhando uma relação de confiança como crucial para uma participação significativa (Cudjoe et al., 2020). Por outro lado, surgiram diversas barreiras relacionadas com a falta de infraestruturas adequadas, profissionais pouco capacitados ou a ausência de uma relação de confiança com as crianças (García Quiroga et al., 2023). Isto sugere que, apesar de as normas e diretrizes no sentido de promover a participação das crianças, a implementação na prática encontra vários obstáculos. Esses resultados corroboram outros estudos, como o de Toros (2021), que destaca a diferença entre os princípios legislativos e a realidade da participação das crianças no sistema.

A dimensão "voz" é central no processo de participação das crianças, pois foca-se na oportunidade da criança se expressar e esta dimensão foi amplamente discutida nos estudos. As concepções promotoras enfatizaram a importância de ouvir e respeitar a voz das crianças, garantindo que as suas necessidades e experiências são levadas em consideração no processo de tomada de decisão (Toros & Falch-Eriksen, 2021). Isso reflete um reconhecimento crescente de que as crianças devem ser vistas como agentes ativos nos processos de proteção. No entanto, também foi revelado que a voz das crianças, muitas vezes, não é suficientemente valorizada, principalmente em contextos onde os pais/adultos têm maior poder e influência (Jensen, 2020). Além disso, as dificuldades associadas à capacidade de expressão, idade e contexto socioeconómico das crianças também limitam a eficácia da sua participação (Vaga & Kutsar, 2022). Os estudos apontam para a importância da idade das crianças para a sua participação, na forma como a participação destas é considerada, tal como expresso na CDC, (Nações Unidas, 1998). Estudos como o de Crowley et al. (2021) indicam que as abordagens utilizadas para a participação devem ser adaptadas à idade das crianças. Posto isto, a inclusão de faixas etárias mais específicas nos estudos, pode enriquecê-los, para que haja uma melhor compreensão acerca da participação das crianças.

A dimensão "audiência" refere-se à presença de adultos responsáveis que assegurem que as vozes das crianças sejam ouvidas e consideradas nos seus processos. De acordo com García Quiroga et al. (2023), é essencial ter mecanismos formais para garantir que as crianças tenham uma audiência adequada durante a sua participação. Este conceito está alinhado com o princípio da CDC que defende o direito das crianças em serem ouvidas (Archard & Skivenes, 2009). Apesar do reconhecimento da importância de ouvir as crianças, existem barreiras estruturais que impedem a implementação eficaz desse princípio. Archard e

Skivenes (2009) indicam que as estruturas existentes, muitas vezes, não facilitam a inclusão das crianças, nos processos. Bell (2002) complementa ao destacar que a falta de clareza e compreensão dos processos pode tornar a participação das crianças menos significativa. Na prática, muitas vezes, a presença de uma "audiência" adequada para as crianças é negligenciada. Podendo-se ser devido à falta de conscientização sobre a necessidade de ter adultos claramente identificados que possam representar e ouvir a criança de forma efetiva. Estudos como o de Lundy (2007) mostram que, apesar da importância reconhecida da participação da criança, a aplicação prática dos princípios da CDC ainda é limitada e inadequada. A falta de adultos responsáveis e comprometidos em ouvir e considerar as opiniões das crianças pode levar a uma participação superficial e ineficaz. Estabelecer mecanismos claros para assegurar que as crianças são ouvidas é fundamental. Como apontado por Abdullah et al. (2018), a criação de estruturas formais para garantir que as crianças tenham um espaço seguro e apropriado para se expressarem é essencial. Isso inclui a formação dos profissionais para que possam atuar de forma adequada como audiência, garantindo que as vozes das crianças não sejam apenas ouvidas, mas também consideradas.

A dimensão "influência" talvez seja a dimensão mais desafiadora, pois envolve não apenas ouvir a criança, mas garantir que a sua opinião tenha impacto nos processos. O estudo de Woodman et al. (2023) acerca da importância de explicar às crianças as razões pelas quais as suas opiniões não podem ser integralmente atendidas reflete um esforço em promover uma participação mais transparente, algo que coincide com a recomendação de autores como Lundy (2007) e Shier (2001), que enfatizam a importância do *feedback* e da reflexão crítica no processo de participação das crianças. Contudo, a restrição mais significativa parece estar relacionada com a complexidade dos sistemas de justiça penal (Katz & Kosher, 2020), onde os procedimentos são, muitas vezes, incompreensíveis para as crianças. As experiências relatadas mostram que quando as crianças são efetivamente ouvidas e as suas perspectivas são consideradas, elas relatam um maior sentimento de controlo sobre as suas vidas e decisões. Esse sentimento de controlo pode ser positivo para as crianças (Vaga & Kutsar, 2022). No entanto, em contraste, outros estudos relatam sentimentos de exclusão das crianças em processos de tomada de decisão. Por exemplo, um estudo realizado por Kennan e Forkan (2018) identificou que muitas crianças sentem que as suas opiniões não são devidamente consideradas, levando a um sentimento de exclusão e falta de controlo sobre a sua própria

situação. Esses sentimentos de exclusão podem ocorrer devido à falta de mecanismos adequados para ouvir e integrar as opiniões das crianças, ou à presença de barreiras estruturais e comunicativas que dificultam uma participação efetiva.

De um modo geral, os resultados dos estudos incluídos sugerem mais experiências restritivas do que experiências promotoras da participação da criança neste contexto, nas diferentes dimensões de participação. Já nas concepções, os resultados são mais difusos nas dimensões de “espaço” e “voz”, emergindo tanto concepções promotoras como restritivas da participação nestas dimensões. Todavia, na dimensão “audiência” destacam-se as concepções promotoras da participação, indicando que as pessoas envolvidas nestes processos parecem concordar com a importância de ser dada audiência à criança. Por outro lado, na dimensão “influência” destacam-se as concepções restritivas da participação da criança, sugerindo não existir concordância sobre a ideia de que a criança deve, de facto, influenciar as decisões.

Níveis de participação

Fundamentando-se nos níveis de Bouma et al., (2018), os três níveis — informar, ouvir e envolver — revelam variações entre concepções promotoras e restritivas, bem como entre experiências que ampliam ou limitam a participação das crianças.

O nível “informar”, refere-se ao direito da criança em receber informações claras sobre o seu processo. Esta revelou-se ser um ponto crucial tanto em termos de concepção como de prática. A partir da análise dos estudos incluídos, observa-se que há um consenso sobre a importância de garantir que as crianças sejam melhor informadas sobre as decisões e os processos (Toros & Falch- Eriksen, 2021; Woodman et al., 2023). Este direito está previsto na CDC (Nações Unidas, 1989) e visa proporcionar segurança e esclarecer as crianças, permitindo-lhes compreender os seus processos. Contudo, a prática nem sempre corresponde a esta concepção ideal. Estudos como o de Middel et al. (2021) destacam que, embora alguns profissionais informem as crianças, apenas 12% das crianças reportaram ter sido devidamente informadas durante o processo. Isto sugere uma discrepância significativa entre o que se defende como fundamental para a participação das crianças e o que é implementado. Esta lacuna é particularmente saliente quando se considera que a informação insuficiente ou limitada pode prejudicar o bem-estar psicológico das crianças (Race & Frost, 2022). Além disso, a decisão de restringir o acesso à informação com base em suposições acerca da

capacidade da criança de compreender o processo, como documentado no estudo de Toros et al. (2013), revela uma tensão constante entre proteger e capacitar a criança. Este ponto de vista levanta questões éticas, uma vez que os profissionais podem limitar a criança a ter acesso à informação e assim, pode-se comprometer a sua autonomia e o seu direito à participação. Isto aponta para a necessidade de adequar as informações às capacidades cognitivas e emocionais da criança, conforme recomendado por Woodman et al. (2023).

O nível "ouvir" propõe que as crianças sejam ouvidas pelos profissionais, permitindo-lhes expressar as suas opiniões e sentimentos acerca de processos que as afetem. Ainda que exista um reconhecimento, nos estudos, acerca da importância de se ouvir a criança, os desafios práticos também estão presentes. Roig et al. (2022) indicam que a possibilidade de as crianças serem ouvidas pode ser influenciada pelo seu contexto socioeconómico, refletindo as desigualdades sistémicas que existem no sistema de proteção. Além disso, a implementação de modelos de intervenção que não enfatizam o nível de desenvolvimento e características específicas das crianças, pode comprometer a eficácia deste nível de participação (Woodman et al., 2023). As experiências relatadas pelas crianças reforçam essa limitação e Damiani-Taraba et al. (2018) consideram que as crianças se sentem, frequentemente, desacreditadas pelos profissionais, mesmo quando têm a oportunidade de se expressar. A desvalorização das suas perspetivas pode ser entendida como uma violação dos seus direitos, especialmente em situações de acolhimento, onde muitas vezes não são consultadas (Burgund & Zegarac, 2016). A falta de escuta ativa e a existência de modelos de intervenção inadequados sugere a necessidade de uma revisão das práticas profissionais e de um maior foco na capacitação das crianças para se expressarem de maneira significativa e respeitada.

O nível "envolver" refere-se à participação ativa das crianças na tomada de decisões que afetam as suas vidas. Bouma et al. (2018) argumentam que o envolvimento das crianças deve ser contínuo e integrado no processo, ao invés de ser pontual ou superficial. No entanto, este nível de participação é talvez o mais difícil de ser realizado. Apenas três estudos relatam conceções que promovem o envolvimento das crianças, destacando o valor do autorrelato das crianças para a obtenção de novas informações e a validação de dados já existentes (Roig et al., 2022). Por outro lado, seis estudos indicaram conceções restritivas, baseadas na crença de que os adultos sabem o que é melhor para as crianças e, portanto, não seria necessário

envolvê-las na tomada de decisão (Toros et al., 2013). Esta postura reflete uma visão hierárquica das relações entre adultos e crianças, que pode ser contraproducente para o desenvolvimento da autonomia das crianças e para a promoção do seu bem-estar. Katz e Kosher (2020) argumentam que as estruturas dos sistemas, como a justiça penal, são complexas para permitir o envolvimento genuíno das crianças, criando barreiras que limitam a sua participação. Além disso, estudos indicam que as crianças, muitas vezes, não se sentem suficientemente envolvidas nas decisões, especialmente em contextos como o acolhimento (Burgund & Zegarac, 2016). A falta de envolvimento pode gerar sentimentos de impotência, afetando a confiança da criança quer no sistema de proteção, quer na sua capacidade de influenciar o seu futuro.

Em suma, os resultados sugerem igualmente mais experiências restritivas do que experiências promotoras da participação da criança nos três níveis de participação. Para além disso, apesar dos resultados serem menos diferenciadores no que diz respeito às conceções, é de salientar o número de estudos que revelam conceções restritivas da participação da criança nos três níveis. Os resultados revelam assim que, embora haja um consenso teórico sobre a importância de informar, ouvir e envolver as crianças, as práticas atuais ainda enfrentam desafios. A discrepância entre a conceção e a prática reflete barreiras estruturais, culturais e profissionais que limitam a implementação plena dos direitos das crianças para a sua participação. Autores como Katz & Kosher (2020) e Woodman et al. (2023) consideram que é necessário um esforço comum para adaptar os sistemas às necessidades e capacidades das crianças, garantindo que a sua participação não seja simbólica, mas eficaz e significativa.

Categorias emergentes

A análise dos dados permitiu identificar seis categorias essenciais sobre a participação infantil nos sistemas de proteção, demonstrado tanto facilitadores como obstáculos que limitam a participação. Esses resultados estão em consonância com a literatura existente, mas também trazem informações importantes que merecem destaque.

Os estudos desenvolvidos sublinham a importância de certos pré-requisitos para a participação das crianças, destacando-se os valores profissionais e a existência de legislação adequada (Toros & Falch-Eriksen, 2021), o que vai de encontro à literatura que mostra o papel central dos profissionais em criar espaços adequados para as crianças, especialmente

em contextos vulneráveis, tal como o sistema de proteção (Archard & Skivenes, 2009). No entanto, observa-se que a aplicação destes princípios não é universal. Enquanto Toros e Falch-Eriksen (2021) destacam a importância dos valores dos profissionais, outros estudos, como o de Leeson (2007), sublinham que, embora haja uma legislação que apoie a participação infantil, a implementação prática pode ser ineficaz devido à falta de formação ou de suporte aos profissionais.

A ideia de que as crianças são vistas como "especialistas" ou "parceiros iguais" no processo de participação (Toros & Falch-Eriksen, 2021) reflete uma abordagem centrada na criança promovida por teorias como a de Hart (1992). No entanto, enquanto a literatura, muitas vezes, sublinha a importância de ouvir a criança e respeitar o seu ponto de vista (Lundy, 2007), também a prática desta visão enfrenta desafios, como a resistência dos profissionais em envolver as crianças nos processos (Katz & Kosher, 2020).

As barreiras identificadas, como as relações de poder desiguais e a competência dos profissionais, são muito apresentadas na literatura (Katz & Kosher, 2020; Vaga & Kutsar, 2022). A desigualdade de poder entre adultos e crianças é, frequentemente, mencionada como uma das principais razões para a exclusão das crianças dos processos (Hill et al., 2004). Além disso, a falta de infraestruturas e tempo, associada à alta rotatividade de profissionais (Sanders & Mace, 2006), reflete as condições adversas do sistema de promoção e proteção que dificultam a criação de espaços adequados às crianças. Esta questão é ainda agravada pela conceção da criança como sendo um sujeito que necessita de proteção, em vez de um agente ativo, conforme apontado por Eidukevičiūtė et al. (2021). Essa visão tradicional é problemática, pois subestima a capacidade das crianças para contribuir de forma ativa e informada nos seus processos (Lansdown, 2011).

Os estudos sugerem a necessidade de melhorar as competências dos profissionais e de garantir um financiamento adequado para assegurar a participação das crianças (Woodman et al., 2023). Esta recomendação é apoiada por autores como Sæbjørnsen e Willumsen (2017), que destacam a importância do desenvolvimento de competências para a comunicação com as crianças, bem como de estruturas organizacionais que favoreçam essa prática. Formações específicas em áreas como o desenvolvimento infantil e técnicas de comunicação são cruciais, para que os profissionais estejam preparados para lidar com crianças (Thomas & O'Kane, 1999). Além disso, a existência de recursos financeiros é um

fator decisivo para a implementação dessas práticas, o que também é destacado em estudos acerca da participação da criança, especialmente em contextos de recursos limitados (Woodman et al., 2023).

A abordagem ecológica enfatiza a importância dos sistemas nos quais as crianças estão inseridas, o que está em consonância com o modelo ecológico proposto por Gal (2017). Este modelo sugere que o ambiente onde a criança se desenvolve, bem como a continuidade e qualidade das suas interações com diferentes sistemas (como a família, escola e serviços de apoio), têm um impacto direto na sua capacidade de participar. Por exemplo, os pontos de vista e as capacidades dos profissionais influenciam a maneira como estes falam com as crianças e ditam se esses profissionais promovem ou não o comportamento parental que aumenta a participação da criança. Os pais também podem ser educados para ajudar os filhos a praticar os seus direitos de participação, conforme sugerido na CDC (Nações Unidas, 1989). As percepções sociopolíticas afetam as crenças de contingência das crianças e as suas expectativas de participação, mas também influenciam a maneira como os pais, profissionais e responsáveis pelo desenho de políticas comunicam com as crianças e o peso que atribuem às suas perspetivas (Gal, 2017). No entanto, é crucial reconhecer que fatores como a idade, a pertença a grupos minoritários e o contexto socioeconómico podem moldar as experiências de participação (Gresdahl et al., 2023), criando a necessidade de abordagens mais inclusivas e adaptadas às crianças. Pesquisas sobre a participação de crianças pertencentes a minorias étnicas e culturais indicam de forma consistente que essas crianças enfrentam menores oportunidades de participação, principalmente devido a barreiras estruturais, linguísticas e culturais.

A constatação de que a participação das crianças é limitada, em muitos casos (Burgund & Zegarac, 2016) levanta preocupações significativas sobre a eficácia dos sistemas de promoção e proteção. A ausência (ou reduzida) participação em contextos de emergência, como indicado por Gresdahl et al. (2023), é alarmante, dado que esses momentos exigem uma resposta rápida e centrada nas necessidades da criança. A literatura aponta que, mesmo em contextos onde se reconhece a importância da participação, a sua implementação continua a ser irregular, especialmente em situações de crise. Além disso, há evidências de que a falta de participação significativa pode impactar negativamente o bem-estar psicológico das crianças (Lansdown, 2011).

Recomendações para a promoção da participação em contexto de proteção

Com base na análise dos estudos, é essencial adotar estratégias que garantam uma melhoria da participação das crianças nos processos de promoção e proteção. Essas estratégias devem incluir a criação de ambientes apropriados, a formação contínua dos profissionais e a inclusão efetiva das crianças em todas as fases do processo.

De acordo com Lundy (2007), a criação de ambientes que são tanto físicos quanto relacionais é crucial para assegurar a inclusão efetiva das crianças. A importância de ambientes acolhedores e adaptados às crianças é evidenciada por Toros e Falch-Eriksen (2021), que destacam que espaços que reduzam a ansiedade e facilitem a expressão das suas opiniões são fundamentais. A decoração deve ser ajustada às necessidades e interesses das crianças, criando um ambiente seguro e privado, e elementos interativos e divertidos ajudam a tornar o ambiente mais tranquilo e acolhedor (García Quiroga et al., 2023). Assim, tanto o *design* físico quanto a dinâmica relacional dos espaços devem ser planejados para apoiar a participação efetiva das crianças.

A formação contínua dos profissionais é essencial para promover a participação das crianças de maneira eficaz. Woodman et al. (2023) e Sæbjørnsen e Willumsen (2017) afirmam que a formação deve incluir técnicas de comunicação adaptadas às crianças, práticas de empatia e desenvolvimento de competências para criar um ambiente inclusivo. Protocolos e guias claros são necessários para orientar os profissionais sobre como envolver as crianças nos processos de promoção e proteção, garantindo uma participação significativa, e investir no desenvolvimento profissional é fundamental para apoiar adequadamente a participação das crianças e responder às suas necessidades de forma sensível e informada.

O envolvimento das crianças deve ser integrado em todas as fases dos processos de promoção e proteção para assegurar que as suas vozes e necessidades sejam plenamente consideradas. Esse envolvimento pode ser dividido em várias fases, cada uma exigindo abordagens específicas e adaptadas à capacidade das crianças. Estudos demonstram que a participação das crianças desde o início do processo ajuda a garantir que as suas perspetivas e preocupações sejam integradas de forma significativa. Lundy (2007) destaca a importância da participação das crianças desde o planeamento, o que permite a criação de estratégias que são mais alinhadas às suas necessidades. Durante a implementação dos processos de promoção e proteção, as crianças devem ter a oportunidade de se expressar e contribuir para

a execução das ações. A investigação de Roig et al. (2022) sugere que a participação ativa das crianças nessa fase pode aumentar a eficácia das intervenções, uma vez que se sentem mais envolvidas no processo. Além disso, Križ e Roundtree-Swain (2017) mostram que abordagens participativas durante as decisões ajudam a garantir que as práticas adotadas sejam mais bem recebidas e ajustadas. Após a implementação, é fundamental envolver as crianças na avaliação dos resultados e na identificação de áreas para melhoria. A recolha de *feedback* das crianças sobre a sua experiência de participação fornece informações cruciais sobre o que funcionou bem e o que precisa de ser ajustado. Posto isto, as evidências apoiam a recolha de *feedback* das crianças, uma vez que mostram que a inclusão das crianças na avaliação ajuda a melhorar as práticas de participação e proteção (García Quiroga et al., 2023).

Para apoiar a efetividade do envolvimento das crianças, é recomendada a implementação de programas educativos específicos. Esses programas devem informar as crianças sobre os seus direitos e sobre como podem participar de forma significativa nos processos. A adaptação da informação às idades e capacidades das crianças é fundamental para garantir que compreendem os processos e se envolvem de maneira efetiva. Isto é apoiado pela literatura que enfatiza a importância de adaptar a comunicação para as diferentes faixas etárias e níveis de compreensão das crianças (Sæbjørnsen & Willumsen, 2017).

Além disso, a adoção de abordagens participativas é essencial para respeitar as necessidades das crianças e incluir mecanismos para recolher *feedback* acerca das suas experiências de participação. Estudos como os de Roig et al. (2022) e Križ e Roundtree-Swain (2017) destacam que estes mecanismos ajudam a ajustar as práticas em tempo real e garantem que as crianças se sentem ouvidas e valorizadas. A necessidade de desenvolver e validar novos instrumentos para medir a eficácia das práticas de participação das crianças é pertinente. A literatura existente tende a ser qualitativa, e é fundamental que novos estudos incluam abordagens quantitativas para avaliar o impacto das intervenções. A investigação deve focar no desenvolvimento de instrumentos específicos para medir a participação e analisar como as mudanças nas práticas afetam as crianças. Além disso, devem ser exploradas dimensões menos investigadas, como a eficácia de diferentes abordagens participativas e a adaptação das práticas às necessidades das crianças. Estudos sobre os benefícios associados

a essas práticas são essenciais para identificar boas práticas e estratégias que se possam adotar (García Quiroga et al., 2023; Woodman et al., 2023).

Referências Bibliográficas

- Abdullah, A., Cudjoe, E., & Frederico, M. (2018). Barriers to Children's Participation in Child Protection Practice: The Views and Experiences of Practitioners in Ghana. *Children Australia*, 43 (4), 267-275. <https://doi.org/10.1017/cha.2018.41>
- Archard, D., & Skivenes, M. (2009). Balancing a child's best interests and a child's views. *The International Journal of Children's Rights*, 17(1), 1-21. <https://doi.org/10.1163/157181808x358276>
- Balsells, M. Á., Fuentes-Pelaez, N., & Pastor, C. (2017). Listening to the voices of children in decision-making: A challenge for the child protection system in Spain. *Children and Youth Services Review*, 79, 418-425. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2017.06.055>
- *Bell, M. (2002). Promoting children's rights through the use of relationship. *Child & Family Social Work*, 7(1), 1-11. <https://doi.org/10.1046/j.1365-2206.2002.00225.x>
- *Berrick, J. D., Dickens, J., Pösö, T., & Skivenes, M. (2015). Children's involvement in care order decision-making: A cross-country analysis. *Child Abuse & Neglect*, 49, 128-141. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.07.001>
- *Berrick, J. D., Dickens, J., Pösö, T., & Skivenes, M. (2018). International perspectives on child-responsive courts. *The International Journal of Children's Rights*, 26(2), 251-277. <https://doi.org/10.1163/15718182-02602011>
- *Block, S. D., Oran, H., Oran, D., Baumrind, N., & Goodman, G. S. (2010). Abused and neglected children in court: Knowledge and attitudes. *Child Abuse & Neglect*, 34(9), 659-670. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2010.02.003>
- Bouma, H., López, M. L., Knorth, E. J., & Grietens, H. (2018). Meaningful participation for children in the Dutch child protection system: A critical analysis of relevant provisions in policy documents. *Child Abuse & Neglect*, 79, 279-292., <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.02.016>
- Bronfenbrenner, U. (2005). *Making human beings human: Bioecological perspectives on human development*. Sage
- Brown, L., Lei, J., & Strydom, M. (2017). Comparing international approaches to safeguarding children: Global lesson learning. *Child Abuse Review*, 26(4), 247-251. <https://doi.org/10.1002/car.2486>

- *Burgund, A., & Zegarac, N. (2016). Perspectives of youth in care in Serbia. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 33, 151-161. <https://doi.org/10.1007/s10560-015-0413-5>
- Castro, H. C. (2020). A criança em tribunal: Entre os espaços e a participação. *Educação & Formação*, 5(13), 41-58. <https://doi.org/10.25053/redufor.v5i13.1940>
- Colquhoun, H. L., Levac, D., O'Brien, K. K., Straus, S., Tricco, A. C., Perrier, L., ... & Moher, D. (2014). Scoping reviews: Time for clarity in definition, methods, and reporting. *Journal of Clinical Epidemiology*, 67(12), 1291-1294. <https://doi.org/10.1016/j.jclinepi.2014.03.013>
- Conselho da Europa. (2012) *Recommendation on the participation of children and young people under the age of 18*.
- Correia, N., Camilo, C., Aguiar, C., & Amaro, F. (2019). Children's right to participate in early childhood education settings: A systematic review. *Children and Youth Services Review*, 100, 76-88. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2019.02.031>
- *Cossar, J., Brandon, M., & Jordan, P. (2016). 'You've got to trust her and she's got to trust you': Children's views on participation in the child protection system. *Child & Family Social Work*, 21(1), 103-112. <https://doi.org/10.1111/cfs.12115>
- Crowley, A., Larkins, C., & Pinto, L. (2023). Projeto CP4 Europe: "Ouvir-Agir-Mudar" - Manual sobre a participação das crianças. Conselho da Europa. <https://edoc.coe.int/en/children-s-rights/11410-ouvir-agir-mudar-manual-do-conselho-da-europa-sobre-a-participacao-das-criancas.html>
- *Cudjoe, E., Abdullah, A., & Chua, A. A. (2020). Children's participation in child protection practice in Ghana: Practitioners' recommendations for practice. *Journal of Social Service Research*, 46(4), 462-474., <https://doi.org/10.1080/01488376.2019.1596196>
- *Cudjoe, E., Uggerhøj, L., & Abdullah, A. (2020). "We are consultants, not collaborators": Young people's experiences with child protection meetings in Ghana. *Children and Youth Services Review*, 109, 104748. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2020.104748>
- *Damiani-Taraba, G., Sky, I., Hegler, D., Woolridge, N., Anderson, B., & Koster, A. (2018). The listen to me project: Creating lasting changes in voice and participation for children

- in care through a youth-led project. *Child & Youth Services*, 39(1), 75-95.
<https://doi.org/10.1080/0145935x.2018.1446825>
- de Almeida Guimarães, A. P., Machado, L., & Ormeno, G. R. (2020). Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: Identificação e notificação de casos. *Dialogia*, (36), 518-531. <https://doi.org/10.5585/dialogia.n36.17185>
- de Sousa, R. P., de Oliveira, F. B., de Oliveira Bezerra, M. L., de Sousa Leite, E., & de Souza Maciel, E. J. (2015). Caracterização dos maus-tratos contra a criança: Avaliação das notificações compulsórias na Paraíba. *Espaço para a Saúde*, 16(4), 20-28.
<https://doi.org/10.22421/15177130-2015v16n4p20>
- *Delgado, P., Carvalho, J., & Pinto, V. S. (2018). Tomada de decisão no sistema de proteção das crianças e jovens: Um estudo comparativo entre as atitudes de profissionais e de estudantes. *Análise Psicológica*, 36(3), 355-367. <https://doi.org/10.14417/ap.1432>
- *Delgado, P., Pinto, V. S., & Carvalho, J. (2017). Attitudes and decision-making in the child protection system: A comparison of students and professionals. *Criminology & Social Integration Journal*, , 25(2), 2-14. <https://doi.org/10.31299/ksi.25.2.1>
- *Eidukevičiūtė, J., Motiečienė, R., & Naujanienė, R. (2021). The voice of the child: An analysis of the child protection system in Lithuanian family social work. In *Society, Integration, Education - Proceedings of the International Scientific Conference* (Vol. 6, pp. 45-55). <https://doi.org/10.17770/sie2021vol6.6243>
- Ferreira, C. L. S., Côrtes, M. C. J. W., & Gontijo, E. D. (2019). Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24, 3997-4008.
<https://doi.org/10.1590/1413-812320182411.04352018>
- Gal, T. (2017). An ecological model of child and youth participation. *Children and Youth Services Review*, 79, 57-64. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2017.05.029>
- Gallagher, M., Smith, M., Hardy, M., & Wilkinson, H. (2012). Children and families' involvement in social work decision making. *Children & Society*, 26(1), 74-85.
<https://doi.org/10.1111/j.1099-0860.2011.00409.x>
- Garcia-Quiroga, M., & Agoglia, I. S. (2020). Too vulnerable to participate? Challenges for meaningful participation in research with children in alternative care and adoption. *International Journal of Qualitative Methods*, 19,
<https://doi.org/10.1177/1609406920958965>

- *García-Quiroga, M., Loredó Herrera, B., Roig, D., González-Urbina, A., & Vallejo Correa, V. (2023). «A criterio del juez»: Desafíos para la participación infantil en justicia de familia. *Derecho PUCP*, 90, 115-138. <https://doi.org/10.18800/derechopucp.202301.004>
- *García-Quiroga, M., Roig, D., Mok, C., & Cazorla, K. (2022). “Quién puede participar”: Un análisis documental acerca de la participación de la infancia en cuidados alternativos. *CUHSO (Temuco)*, 32(2), 103-137. <https://doi.org/10.7770/cuhso-v32n2-art2511>
- Gilbert, R., Widom, C. S., Browne, K., Fergusson, D., Webb, E., & Janson, S. (2009). Burden and consequences of child maltreatment in high-income countries. *The Lancet*, 373(9657), 68-81. [https://doi.org/10.1016/s0140-6736\(08\)61706-7](https://doi.org/10.1016/s0140-6736(08)61706-7)
- *Gresdahl, M., Fauske, H., & Storhaug, A. S. (2023). Predictors of child participation in child welfare emergency placements: A Norwegian case file study. *Child & Family Social Work*. <https://doi.org/10.1111/cfs.13078>
- Hart, Roger A. (1992) *Children's Participation: From Tokenism to Citizenship*. UNICEF, International Child Development Centre. www.unicef-irc.org/publications/pdf/childrens_participation.pdf
- *Henriksen, A. K. (2022). “It’s my life they are talking about”: On children’s participation in decision-making for secure placement. *Qualitative Social Work*, 21(4), 783-799., <https://doi.org/10.1177/14733250211036173>
- Hill, M., Davis, J., Prout, A., & Tisdall, K. (2004). Moving the participation agenda forward. *Children & Society*, 18(2), 77-96. <https://doi.org/10.1002/chi.819>
- Husby, I. S. D., Slettebø, T., & Juul, R. (2018). Partnerships with children in child welfare: The importance of trust and pedagogical support. *Child & Family Social Work*, 23(3), 443-450. <https://doi.org/10.1111/cfs.12435>
- *Jensen, I. B. (2020). What are the perspectives of children in child protection work among social workers in Norway and Chile?. *Children and Youth Services Review*, 118, 105410. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2020.105410>
- *Jobe, A., & Gorin, S. (2013). “If kids don't feel safe they don't do anything”: Young people's views on seeking and receiving help from Children's Social Care Services in

- England. *Child & Family Social Work*, 18(4), 429-438. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2206.2012.00862.x>
- *Katz, C., & Kosher, H. (2020). "He's just a baby": Forensic interviewers' experiences and perceptions of maltreated preschoolers' participation in the criminal justice system. *Children and Youth Services Review*, 110, 104738. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2019.104738>
- Kennan, D., Brady, B., & Forkan, C. (2018). Supporting children's participation in decision making: A systematic literature review exploring the effectiveness of participatory processes. *The British Journal of Social Work*, 48(7), 1985-2002. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcx142>
- Kennan, D., Brady, B., & Forkan, C. (2019). Space, voice, audience and influence: The Lundy model of participation (2007) in child welfare practice. *Practice*, 31(3), 205-218. <https://doi.org/10.1080/09503153.2018.1483494>
- Kosher, H., & Ben-Arieh, A. (2020). Children's participation: A new role for children in the field of child maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 110, 104429. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2020.104429>
- *Križ, K., & Roundtree-Swain, D. (2017). "We are merchandise on a conveyer belt": How young adults in the public child protection system perceive their participation in decisions about their care. *Children and Youth Services Review*, 78, 32-40. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2017.05.001>
- Križ, K., & Skivenes, M. (2017). Child welfare workers' perceptions of children's participation: A comparative study of England, Norway and the USA (California). *Child & Family Social Work*, 22, 11-22. <https://doi.org/10.1111/cfs.12224>
- Lansdown, G. (2005). *The evolving capacities of the child*. United Nations Children's Fund (UNICEF).
- Lansdown, G. (2011). Every child's right to be heard: a resource guide on the UN committee on the rights of the child general comment no. 12. *London: Save the Children/United Nations Children's Fund*.

- *Lauri, K., Toros, K., & Lehtme, R. (2021). Participation in the child protection assessment: Voices from children in Estonia. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 38(2), 211-226. <https://doi.org/10.1007/s10560-020-00724-x>
- Leeson, C. (2007). My life in care: Experiences of non-participation in decision-making processes. *Child & Family Social Work*, 12(3), 268-277. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2206.2007.00499.x>
- Lundy, L. (2007). 'Voice' is not enough: Conceptualising Article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child. *British Educational Research Journal*, 33(6), 927-942. <https://doi.org/10.1080/01411920701657033>
- Lundy, L. (2018). In defence of tokenism? Implementing children's right to participate in collective decision-making. *Childhood*, 25(3), 340-354. <https://doi.org/10.1177/0907568218777292>
- McLeod, A. (2007). Whose agenda? Issues of power and relationship when listening to looked-after young people. *Child & Family Social Work*, 12(3), 278-286. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2206.2007.00493.x>
- Messman-Moore, T. L., & Bhuptani, P. H. (2017). A review of the long-term impact of child maltreatment on posttraumatic stress disorder and its comorbidities: An emotion dysregulation perspective. *Clinical Psychology: Science and Practice*, 24(2), 154. <https://doi.org/10.1111/cpsp.12193>
- *Michail, S., Baird, K., Fattore, T., & Grace, R. (2023). Operationalising children's participation: Competing understandings of the policy to practice 'gap'. *Children & Society*, 37(5), 1576-1595. <https://doi.org/10.1111/chso.12708>
- *Middel, F., Post, W., Lopez Lopez, M., & Grietens, H. (2021). Participation of children involved in the child protection system—validation of the meaningful participation assessment tool (MPAT). *Child Indicators Research*, 14(2), 713-735. <https://doi.org/10.1007/s12187-020-09772-2>
- Nações Unidas (1989). *Convenção sobre os Direitos das Crianças*. Nações Unidas.
- Nações Unidas (2009). *Convenção Sobre os Direitos das Crianças. General Comment N° 12 (2009). The right of the child to be heard*. Comité dos Direitos da Criança.

- *Nunes, R. R. (2022). Participation in child protection: Empowering children in placement processes. *The International Journal of Human Rights*, 26(3), 420-436. <https://doi.org/10.1080/13642987.2021.1931137>
- Organização Mundial de Saúde. *Global Status Report on Violence Prevention 2014*. World Health Organization, 2014.
- Page, M. J., McKenzie, J. E., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., ... & Moher, D. (2021). The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, 372. <https://doi.org/10.1136/bmj.n71>
- *Pastor, C., Balsells, M. À., Vaquero, E., Mateo, M., & Ciurana, A. (2022). Uninformed, afraid and confused: What children need to know at the beginning of their foster care process. *Child Care in Practice*, 28(1), 102-118. <https://doi.org/10.1080/13575279.2020.1723065>
- *Porter, R. B., Gillon, F., Mitchell, F., Vaswani, N., & Young, E. (2021). Children's rights in children's hearings: The impact of Covid-19. *The International Journal of Children's Rights*, 29(2), 426-446. <https://doi.org/10.1163/15718182-29020012>
- *Quarles, S. (2023). The protection paradox. *The International Journal of Children's Rights*, 31, 756-776. <https://doi.org/10.1163/15718182-31030008>
- *Race, T., & Frost, N. (2022). Hearing the voice of the child in safeguarding processes: Exploring different voices and competing narratives. *Child Abuse Review*, 31(6), e2779. <https://doi.org/10.1002/car.2779>
- *Rap, S., Verkroost, D., & Bruning, M. (2019). Children's participation in Dutch youth care practice: An exploratory study into the opportunities for child participation in youth care from professionals' perspective. *Child Care in Practice*, 25(1), 37-50. <https://doi.org/10.1080/13575279.2018.1521382>
- Reading, R., Bissell, S., Goldhagen, J., Harwin, J., Masson, J., Moynihan, S., ... & Webb, E. (2009). Promotion of children's rights and prevention of child maltreatment. *The Lancet*, 373(9660), 332-343. [https://doi.org/10.1016/s0140-6736\(08\)61709-2](https://doi.org/10.1016/s0140-6736(08)61709-2)
- *Roig, D., Molina, S., Parra, S., & García-Quiroga, M. (2022). Alcances y limitaciones de la participación infantil en orientaciones técnicas de programas ambulatorios SENAME: un análisis documental. *CUHSO (Temuco)*, 32(1), 310-334. <https://doi.org/10.7770/cuhso-v32n1-art2747>

- Rosemberg, F., & Mariano, C. L. S. (2010). A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, 40, 693-728. <https://doi.org/10.1590/s0100-15742010000300003>
- Ross, N. M. (2013). Different views? Children's lawyers and children's participation in protective proceedings in New South Wales, Australia. *International Journal of Law, Policy and the Family*, 27(3), 332-358. <https://doi.org/10.1093/lawfam/ebt009>
- *Sæbjørnsen, S. E. N., & Willumsen, E. (2017). Service user participation in interprofessional teams in child welfare in Norway: Vulnerable adolescents' perceptions. *Child & Family Social Work*, 22, 43-53. <https://doi.org/10.1111/cfs.12242>
- *Sanders, R., & Mace, S. (2006). Agency policy and the participation of children and young people in the child protection process. *Child Abuse Review: Journal of the British Association for the Study and Prevention of Child Abuse and Neglect*, 15(2), 89-109., <https://doi.org/10.1002/car.927>
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2021, março). Manual de Assessoria Técnica ao Tribunal.
- Sarmento, M. J., Fernandes, N., & Tomás, C. A. (2007). Políticas públicas e participação infantil. *Educação, Sociedade & Culturas*, 25, 183-206 <https://hdl.handle.net/1822/36753>
- *Shuttleworth, P. D. (2023). Recognition of family life by children living in kinship care arrangements in England. *The British Journal of Social Work*, 53(1), 157-176. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2023.106959>
- Skauge, B., Storhaug, A. S., & Marthinsen, E. (2021). The what, why and how of child participation: A review of the conceptualization of "child participation" in child welfare. *Social Sciences*, 10(2), 54., <https://doi.org/10.3390/socsci10020054>
- Soares, N. F. (2005). Os direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação. *Zero-a-Seis*, 7(12), 8-18.
- Thomas, N., & O'Kane, C. (1999). Children's participation in reviews and planning meetings when they are looked after 'in middle childhood'. *Child and Family Social Work*, 4, 221-230. <https://doi.org/10.1046/j.1365-2206.1999.00112.x>

- *Thørnblad, R., & Holtan, A. (2013). Kinship foster children: Actors in their encounter with the child protection system. *Qualitative Social Work*, 12(3), 307-322.
<https://doi.org/10.1177/1473325011428187>
- Toros, K. (2021). A systematic review of children's participation in child protection decision-making: Tokenistic presence or not?. *Children & Society*, 35(3), 395-411.
<https://doi.org/10.1111/chso.12418>
- Toros, K. (2021). Children's participation in decision making from child welfare workers' perspectives: A systematic review. *Research on Social Work Practice*, 31(4), 367-374.
<https://doi.org/10.1177/1049731520984844>
- *Toros, K., & Falch-Eriksen, A. (2021). "I do not want to cause additional pain...": Child protection workers' perspectives on child participation in child protection practice. *Journal of Family Social Work*, 24(1), 43-59.
<https://doi.org/10.1080/10522158.2020.1833396>
- *Toros, K., Tiko, A., & Saia, K. (2013). Child-centered approach in the context of the assessment of children in need: Reflections of child protection workers in Estonia. *Children and Youth Services Review*, 35(6), 1015-1022.
<https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2013.03.011>
- *Vaga, T. B., & Kutsar, D. (2022). Client agency in child protection work in Estonia: Clients' perspectives. *Child Indicators Research*, 15(5), 1793-1820.
<https://doi.org/10.1007/s12187-022-09942-4>
- *Van Bijleveld, G. G., Bunders-Aelen, J. F., & Dedding, C. W. (2020). Exploring the essence of enabling child participation within child protection services. *Child & Family Social Work*, 25(2), 286-293.
<https://doi.org/10.1111/cfs.12684>
- Van Bijleveld, G. G., Dedding, C. W., & Bunders-Aelen, J. F. (2014). Seeing eye to eye or not? Young people's and child protection workers' perspectives on children's participation within the Dutch child protection and welfare services. *Children and Youth Services Review*, 47, 253-259. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2014.09.018>
- Van Bijleveld, G. G., Dedding, C. W., & Bunders-Aelen, J. F. (2015). Children's and young people's participation within child welfare and child protection services: A state-of-the-art review. *Child & Family Social Work*, 20(2), 129-138.,
<https://doi.org/10.1111/cfs.12082>

- *Van Ufford, S. Q. (2023). The protection paradox: A study of children's rights to participation and protection against violence in Swedish child welfare practice. *The International Journal of Children's Rights*, 31(3), 756-776. <https://doi.org/10.1163/15718182-31030008>
- *Vis, S. A., & Lauritzen, C. (2022). Child protection managers' views on frameworks for assessment of children in need. *Child Care in Practice*, 28(4), 639-652. <https://doi.org/10.1080/13575279.2020.1816530>
- *Vis, S. A., Lauritzen, C., Christiansen, Ø., & Reedtz, C. (2022). Do the child welfare and protection services involve children in cases with parental mental health problems? A Norwegian case-file study. *Frontiers in Psychiatry*, 12, 784022., <https://doi.org/10.3389/fpsy.2021.784022>
- *Williams, T. L., & Parry, S. L. (2023). The voice of the child in social work practice: A phenomenological analysis of practitioner interpretation and experience. *Children and Youth Services Review*, 148, 106905. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2023.106905>
- Winter, K. (2010). *Building relationships and communicating with young children: A practical guide for social workers*. Routledge.
- *Woodman, E., Roche, S., & McArthur, M. (2023). Children's participation in child protection—How do practitioners understand children's participation in practice?. *Child & Family Social Work*, 28(1), 125-135. <https://doi.org/10.1111/cfs.12947>
- Wyness, M. (2018). Children's participation: Definitions, narratives and disputes. *Theorising Childhood: Citizenship, Rights and Participation*, 53-72. https://doi.org/10.1007/978-3-319-72673-1_3
- Zeijlmans, K., López López, M., Grietens, H., & Knorth, E. J. (2019). Participation of children, birth parents and foster carers in the matching decision. Paternalism or partnership?. *Child Abuse Review*, 28(2), 139-151. <https://doi.org/10.1002/car.2544>